



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ**

20/010.2

**PORTARIA Nº 35/CPM, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Aprova as Normas e Procedimentos para a Capitania dos Portos (NPCP) na área de jurisdição da Capitania dos Portos de Macaé (CPM).

**O CAPITÃO DOS PORTOS DE MACAÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar e divulgar para emprego na Área de Jurisdição da Capitania dos Portos de Macaé, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ (NPCP-CPM)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

LUIS OLAVO ATHAYDE ZÚÑIGA  
Capitão de Fragata  
Capitão dos Portos  
**ASSINADO DIGITALMENTE**

Distribuição: AgSJBarra, CHM, Com1ºDN, DelCFrio, DPC, DPHDM e Arquivo.  
Distribuição Extra-Marinha: Organizações da Comunidade Náutica, desta Jurisdição.

63222.001620/2021-12